

O MAIOR TORNEIO UNIVERSITÁRIO DO BRASIL



BOLETIM



CONTATOS

LEONARDO ESPORTES

11.94034-2572
■ leonardo@ndu.net.br

Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400



Circuito NDU de Tênis 2019 Individual

Etapa Individual: **21 e 22 de setembro de 2019** (se necessário, 28 e 29 de setembro de 2019)

Local da competição: Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03087-000

Procedimentos de inscrição na competição

Prazo de inscrição: de 29 de agosto a 10 de setembro (terça-feira até às 16h)

Sorteio e reunião de tabela: 15 de setembro (sábado) 09 horas

Inscrição de atleta(s) das entidades fundadoras participantes em 2019	R\$ 70,00
Inscrição de atleta(s) das entidades não fundadoras e participantes 2019	R\$ 75,00
Inscrição de atleta(s) das entidades novas em 2019	R\$ 80,00
Inscrição de atleta(s) de entidades não participantes em 2019	R\$ 90,00

Taxa de transferência de jogos – por Atlética (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras participantes em 2019	R\$ 50,00
Entidades não fundadoras e participantes 2019	R\$ 75,00
Entidades novas em 2019	R\$ 100,00
Entidades não participantes em 2019	R\$ 100,00

Emergencial (após o meio dia da guarta-feira que antecede a partida para todos) R\$ 150,00

Para a realização da inscrição na Etapa Individual e Etapa por Equipes do Circuito NDU de Tênis 2019, todas as entidades deverão recolher junto aos cofres do NDU, os valores publicados acima, constantes nesse boletim oficial por atleta/equipe participante e encaminhar o comprovante de pagamento em conjunto com ficha preenchida em anexo (final do boletim) constando nome completo e RG dos atletas para os e-mail financeiro@ndu.net.br e leonardo@ndu.net.br.

Atletas/equipes avulsas deverão seguir os mesmos ritos de inscrição, informando também a faculdade de origem.

Dados para pagamentos:

Os valores deverão ser depositados em favor do Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú (341), Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.

Obs.: É obrigatório o envio do comprovante de depósito, em conjunto com a ficha de inscrição disponível no fim desse boletim, para validação do valor creditado!

Obs. 2: As inscrições poderão ser alteradas até o fim do prazo de inscrição.



Circuito NDU de Tênis 2019 Equipes

Etapa Equipes: **setembro, outubro e novembro de 2019** Local da competição: **Sport Club Corinthians Paulista** Rua São Jorge, 777 – Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03087-000

Procedimentos de inscrição na competição

Prazo de inscrição: de 29 de agosto a 10 de setembro (terça-feira até às 16h)

Sorteio e reunião de tabela: 15 de setembro (sábado) 09 horas

Inscrição de equipe(s) das entidades fundadoras participantes em 2019	R\$ 350,00
Inscrição de equipe(s) das entidades não fundadoras e participantes 2019	R\$ 375,00
Inscrição de equipe(s) das entidades novas em 2019	R\$ 400,00
Inscrição de equipe(s) de entidades não participantes em 2019	R\$ 450,00

Taxa de transferência de jogos – por Atlética (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras participantes em 2019	R\$ 75,00
Entidades não fundadoras e participantes 2019	R\$ 100,00
Entidades novas em 2019	R\$ 125,00
Entidades não participantes em 2019	R\$ 125,00

Emergencial (após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida para todos) R\$ 250,00

Para a realização da inscrição na Etapa Individual e Etapa por Equipes do Circuito NDU de Tênis 2019, todas as entidades deverão recolher junto aos cofres do NDU, os valores publicados acima, constantes nesse boletim oficial por atleta/equipe participante e encaminhar o comprovante de pagamento em conjunto com ficha preenchida em anexo (final do boletim) constando nome completo e RG dos atletas para os e-mail financeiro@ndu.net.br e leonardo@ndu.net.br.

Atletas/equipes avulsas deverão seguir os mesmos ritos de inscrição, informando também a faculdade de origem.

Dados para pagamentos:

Os valores deverão ser depositados em favor do Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú (341), Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.

Obs.: É obrigatório o envio do comprovante de depósito, em conjunto com a ficha de inscrição disponível no fim desse boletim, para validação do valor creditado!

Obs. 2: As inscrições poderão ser alteradas até o fim do prazo de inscrição.



O valor total das taxas deverá ser acrescido, <u>sempre</u>, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/participante. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento das Atléticas – é obrigatório que os comprovantes sejam encaminhados por e-mail para <u>financeiro@ndu.net.br</u>, visando o controle, conferência e liberação dos pagamentos.

Exemplo: Caso a entidade participante seja a MEDICINA UNESP BOTUCATU o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,36**. Abaixo, o quadro de referência, caso a entidade não conste abaixo, favor entrar em contato com leonardo@ndu.net.br:

Medicina USP	34	Medicina Taubaté	67	Engenharia Anhembi
ESPM		SENAC		UNIFESP Santos
EEFE USP	36	Medicina UNESP Botucatu	69	ESAGS
Arquitetura Mackenzie	37	Odontologia USP	70	ENIAC
Cantareira	38	Medicina Santa Casa	71	Medicina PUC Sorocaba
Comunicação Anhembi	39	Politécnica USP	72	Comunicação FMU
Comunicação Mackenzie	40	Medicina Santo Amaro	73	Direito FMU
FEI	41	Medicina Santos	74	UNIFESP OSASCO
UNIP	42	Medicina UNICAMP	75	Arquitetura Anhembi
Cásper Líbero	43	RI PUC	76	Direito São Bernardo
Comunicação PUC	44	ICBIÓ USP	77	FAE Metodista
Direito PUC	45	FAAP	78	RI USP
Direito Mackenzie	46	Medicina UNICID	79	Engenharia São Judas
Comunicação Metodista	47	Medicina UNINOVE	80	Engenharia Santos
Tecnologia Mackenzie	48	FECAP	81	FATEC LAF
EACH USP	49	USCS	82	Medicina Jundiaí
Direito USP	50	FIA	83	Nossa Cidade
ECA USP	51	Engenharia UNICAMP	84	Química USP
Economia Mackenzie	52	Mauá	85	TI São Judas
Engenharia Mackenzie	53	FMU	86	Educação Física Anhembi
Farmácia USP	54	Rio Branco	87	Medicina Einstein
FFLCH USP	55	Veterinária USP	88	Direito São Judas
FAU USP	56	UniSanta	89	Medicina Mogi
Física USP	57	Negócios Anhembi	90	Zumbi dos Palmares
FEA PUC	58	UNIFESP Diadema	91	Negócios e Tecnologia FMU
FEA USP	59	Medicina ABC	92	Medicina Santa Marcelina
Federal do ABC	60	Belas Artes	93	Odontologia UNINOVE
Getúlio Vargas	61	Educação USP	94	Direito UNICSUL
IME USP	62	FATEC SP	95	Medicina São Camilo
INSPER	63	FOFITO USP	96	Medicina UNIMES
LEP Mackenzie	64	Psicologia PUC	97	Educação Física UNINOVE
Medicina Paulista	65	Medicina Bragança	98	Medicina FAM
Medicina PUC Campinas	66	FATEC Barueri	99	São Camilo
	ESPM EEFE USP Arquitetura Mackenzie Cantareira Comunicação Anhembi Comunicação Mackenzie FEI UNIP Cásper Líbero Comunicação PUC Direito PUC Direito Mackenzie Comunicação Metodista Tecnologia Mackenzie EACH USP Direito USP ECA USP Economia Mackenzie Engenharia Mackenzie Farmácia USP FFLCH USP FAU USP FAU USP FEA PUC FEA PUC FEA USP Federal do ABC Getúlio Vargas IME USP INSPER LEP Mackenzie Medicina Paulista	ESPM 36 REFE USP 36 Arquitetura Mackenzie 37 Cantareira 38 Comunicação Anhembi 39 Comunicação Mackenzie 40 FEI 41 UNIP 42 Cásper Líbero 43 Comunicação PUC 44 Direito PUC 45 Direito Mackenzie 46 Comunicação Metodista 47 Tecnologia Mackenzie 48 EACH USP 49 Direito USP 50 ECA USP 51 Economia Mackenzie 52 Engenharia Mackenzie 52 Engenharia Mackenzie 53 Farmácia USP 54 FFLCH USP 55 FAU USP 56 Física USP 57 FEA PUC 58 FEA PUC 58 FEA USP 59 Federal do ABC 60 Getúlio Vargas 61 IME USP 62 INSPER 63 LEP Mackenzie 64 Medicina Paulista 65	ESPM 35 SENAC EEFE USP 36 Medicina UNESP Botucatu Arquitetura Mackenzie 37 Odontologia USP Cantareira 38 Medicina Santa Casa Comunicação Anhembi 39 Politécnica USP Comunicação Mackenzie 40 Medicina Santo Amaro FEI 41 Medicina Santos UNIP 42 Medicina UNICAMP Cásper Líbero 43 RI PUC Comunicação PUC 44 ICBIÓ USP Direito PUC 45 FAAP Direito Mackenzie 46 Medicina UNICID Comunicação Metodista 47 Medicina UNICID Comunicação Metodista 47 Medicina UNINOVE Tecnologia Mackenzie 48 FECAP EACH USP 49 USCS Direito USP 50 FIA ECA USP 51 Engenharia UNICAMP Economia Mackenzie 52 Mauá Engenharia Mackenzie 53 FMU Farmácia USP 54 Rio Branco FFLCH USP 55 Veterinária USP FAU USP 56 UniSanta FÍSICA USP 57 Negócios Anhembi FEA PUC 58 UNIFESP Diadema FEA PUC 58 UNIFESP Diadema FEA USP 59 Medicina ABC Federal do ABC 60 Belas Artes Getúlio Vargas 61 Educação USP IME USP 62 FATEC SP INSPER 63 FOFITO USP LEP Mackenzie 64 Psicologia PUC Medicina Paulista 65 Medicina Bragança	ESPM 35 SENAC 68 EEFE USP 36 Medicina UNESP Botucatu 69 Arquitetura Mackenzie 37 Odontologia USP 70 Cantareira 38 Medicina Santa Casa 71 Comunicação Anhembi 39 Politécnica USP 72 Comunicação Mackenzie 40 Medicina Santo Amaro 73 FEI 41 Medicina Santo Amaro 73 FEI 41 Medicina UNICAMP 75 Cásper Líbero 43 RI PUC 76 Comunicação PUC 44 ICBIÓ USP 77 Direito PUC 45 FAAP 78 Direito Mackenzie 46 Medicina UNICID 79 Comunicação Metodista 47 Medicina UNICID 79 Comunicação Metodista 47 Medicina UNINOVE 80 Tecnologia Mackenzie 48 FECAP 81 EACH USP 49 USCS 82 Direito USP 50 FIA 83 ECA USP 51 Engenharia UNICAMP 84 Economia Mackenzie 52 Mauá 85 Engenharia Mackenzie 53 FMU 86 Farmácia USP 54 Rio Branco 87 FFLCH USP 55 Veterinária USP 88 FAU USP 56 UniSanta 89 FFAU USP 57 Negócios Anhembi 90 FEA PUC 58 UNIFESP Diadema 91 FEA USP 59 Medicina ABC 92 Federal do ABC 60 Belas Artes 93 Getúlio Vargas 61 Educação USP 94 IME USP 62 FATEC SP 95 INSPER 63 FOFITO USP 96 LEP Mackenzie 64 Psicologia PUC 97 Medicina Paulista 65 Medicina Bragança 98

Fundadoras ativas em 2018 Não fundadoras e filiadas ativas em 2018 Não participantes em 2018



REGULAMENTO GERAL

- **Artigo 1º** A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino, individual e por equipes, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.
- **Artigo 2º** Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis (ITF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.
- § 1° O(A) aluno(a) deverá confirmar sua presença no Departamento de Tênis de Campo do clube com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário de sua partida, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.
- § 2° Fica estabelecido que todos os competidores são obrigados a apresentar no dia da competição o atestado de matrícula atual caso a Universidade/Atlética ainda não tenha encaminhado a lista completa de alunos ou atestado individual juntamente com o RG (ou outro documento oficial com foto) original. A não apresentação de um dos documentos acima implicará na exclusão do atleta da competição.
- **Artigo 3°** Cada entidade poderá efetuar a inscrição de até 10 tenistas por naipe na etapa individual e até 3 equipes por naipe (cada equipe poderá ter até 5 integrantes).
- § 1° As chaves, no individual, serão compostas de no máximo 64 alunos-atletas por naipe e serão disputadas em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.
- **§ 2°** Os grupos, por equipes, buscarão ter 4 equipes por naipe. Serão disputados jogos dentro do grupo objetivando a classificação de 2 equipes por grupo. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.
- § 3° O sorteio das chaves levará em consideração o ranking dos atletas e equipes inscritas em etapas anteriores do Circuito.
- **§ 4°** Não haverá devolução da taxa de inscrição por atleta/equipe em caso de desistência antes ou após o início da competição.
- **§ 5°** Serão considerados oficialmente inscritos na competição, os alunos-atletas das Atléticas/Universidades que, por ordem de chegada, enviarem a ficha de inscrição devidamente preenchida com o comprovante de transferência/depósito identificado na conta do NDU até completarem os 64 primeiros inscritos, no individual, por naipe na competição.



Artigo 4° - As partidas, no individual, serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário, será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida.

§ Único - Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tiebreak, onde aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

Artigo 5° - As partidas, por equipes, serão disputadas em duas partidas de simples, simultâneas sempre que possível. Em caso de empate, com uma vitória para cada equipe, será disputado um confronto de duplas no sistema "No Ad" – Sem Vantagem.

§ Único - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário, será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida. Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, onde aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

Artigo 6° - O W.O. somente poderá ser atribuído pela organização caso exista uma quadra disponível no horário marcado, em condições de jogo para o confronto.

§ único - Haverá tolerância de atraso de 15 minutos apenas no primeiro jogo da rodada. Nas demais não haverá tolerância de atraso para WO.

Artigo 7° - Os jogos adiados deverão obrigatoriamente ser realizados no prazo máximo de 5 dias da data do adiamento. No caso de paralisação da partida durante o confronto, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1° e 2° sets). Caso a partida seja interrompida no super tiebreak (3° set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1° e 2° sets.

§ 1° - Caberá somente a Comissão Organizadora do NDU a decisão pelo adiamento ou cancelamento de uma partida, somente por motivos climáticos ou problemas com infraestrutura/equipamentos.

Artigo 8° - O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.



- **Artigo 9°** O intervalo mínimo entre chamadas de jogos de simples será de 3 horas, ou seja, o jogador que tiver dois jogos no mesmo dia com o primeiro marcado para às 12h, a chamada para o seguinte deverá ser no mínimo para às 15h. Se uma partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo entre jogos será de 30 minutos. Se uma partida tiver duração de uma a uma hora e meia, o descanso mínimo será de 1 hora. Se uma partida tiver duração superior a uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.
- **Artigo 10°** Não haverá intervalo para a chamada do jogo de duplas, por equipes. Assim que confirmado o empate, na sequência, será disputado o jogo desempate.
- **Artigo 11°** Para a pontuação final dos atletas, por naipe e divisão, utilizar-se-á o critério do regulamento geral.
- **Artigo 12°** Será considerada campeã da etapa a entidade que totalizar o maior número de pontos, somando-se as pontuações, sendo distintas as pontuações dos naipes feminino e masculino, individual e por equipes.
- **Artigo 13º** Haverá premiação para os dois atletas e equipes finalistas, por naipe e divisão.
- **Artigo 14°** Haverá um árbitro assistente nas disputas individuais para caso de eventuais necessidades. Para as partidas por equipes, haverá um árbitro assistente para as disputas finais.
- **Artigo 15°** A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
- **§ Único** O diretor da competição será um dos coordenadores do NDU, que será auxiliador por um funcionário do clube, se necessário.
- **Artigo 16°** As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição, também para os comuns acordos.
- **Artigo 17°** As competições de 2019 serão parâmetro para possíveis divisões por série em 2020.
- **Artigo 18°** Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição não cabendo recurso quanto a decisão final de ambos.



Ficha de Inscrição Circuito NDU de Tênis

Etapa Individual: **21 e 22 de setembro de 2019** (se necessário, 28 e 29 de setembro)

•
RG
RG



Ficha de Inscrição Circuito NDU de Tênis

Etapa Equipes: setembro, outubro e novembro de 2019		
Atlética:		
IES:		
Nome Completo das Atletas - Feminino - Equipe 1	RG	
1 -		
2 -		
2 - 3 -		
4 -		
5 -		
Nome Completo das Atletas - Feminino - Equipe 2	RG	
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
Nome Completo das Atletas - Feminino - Equipe 3	RG	
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		



Ficha de Inscrição Circuito NDU de Tênis

Etapa Equipes: setembro, outubro e novem	bro de 2019
Atlética:	
IES:	
Nome Completo das Atletas - Masculino - Equipe 1	RG
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	
Nome Completo das Atletas - Masculino - Equipe 2	RG
1 -	
2 - 3 -	
4 -	
5 -	
Nome Completo das Atletas - Masculino - Equipe 3	RG
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	

